

## **CAPITAIS DESCARTAM O ISS NO IVA DUAL COMO POSSÍVEL ALTERNATIVA NA REFORMA TRIBUTÁRIA**

Brasília, 25 de agosto de 2021

Diante das informações veiculadas pela imprensa nesta última terça-feira (24) sobre um alinhamento entre Estados e União por uma reforma tributária ampla, que contempla a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRAS F), manifesta-se contra a inclusão do Imposto Sobre Serviços (ISS) no IVA estadual e ressalta os impactos que a criação desse tipo de imposto representaria para as contas públicas municipais.

A entidade reconhece a necessidade de uma reforma tributária que simplifique o sistema e incentive o desenvolvimento econômico, sem distorcer o pacto federativo e ferir a autonomia dos entes.


A proposta de criação de novos IVA – com impostos federais de um lado e a fusão de tributos estaduais e municipais de outro – pode parecer, à primeira vista, promissora. No entanto, essa medida representa, na verdade, um retrocesso.

A unificação dos ISS ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), certamente destroçará os Municípios, ao comprometer fortemente a arrecadação própria, e irá trazer ao setor de serviços a complexidade e onerosidade que já existe no ICMS. Assim, a ideia representa uma maior arrecadação para os Estados, mas com aumento de carga tributária e prejuízos claros aos municípios.

As cidades são as grandes responsáveis pela prestação de serviços essenciais nas áreas de Saúde, Educação, Transporte, Saneamento Básico, Assistência Social e, atualmente, até de Segurança Pública, que se em tese deveria ser de competência estadual, na prática recai como mais uma responsabilidade municipal. Pode-se dizer que a aprovação de um IVA estadual, suprimindo o ISS, provocará um inevitável apagão de serviços básicos à população.

Desse modo, a ABRASF salienta que o aprimoramento da tributação exige a adoção da simplificação dos impostos atuais, já conhecidos, em direção a regimes mais práticos, justos e menos onerosos para os contribuintes e para os Fiscos, de modo que resultem em menor sonegação - com efetiva redução da carga tributária e não o seu aumento. Não se pode admitir, portanto, propostas de reforma tributária que retirem recursos e autonomia política que permitiram aos municípios se desenvolverem nos últimos anos, sob pena de abalar-se seriamente a forma federativa adotada pela Constituição de 1988.

É preciso destacar também que, ao retirar recursos fundamentais para o bom desenvolvimento dos municípios e suas capitais, representadas por esta associação, a reforma se projeta como contrária a proposta de uma federação com “Mais Brasil, menos Brasília”. Em 2019, o poder executivo chegou a apresentar uma proposta de Pacto Federativo ao Congresso Nacional. A ideia era mudar a distribuição de recursos entre União, Estados e Municípios, exatamente para beneficiar quem estava na ponta e trabalhava diretamente com os cidadãos. A criação do IVA vai contra essa ideia. Por isso, reforçamos nossa manifestação contra a inclusão do ISS na criação desse imposto.



Jeferson Passos  
Presidente da ABRASF  
Secretário da Fazenda de Aracaju/ SE